

Inscrições na Polícia Feminina

Acham-se abertas, no Comando da Polícia Feminina, à rua dos Gualanazes, 1.112, diariamente, das 8 às 18 horas, as inscrições para a 9.ª turma do respectivo curso.

O programa de seleção das candidatas inclui Português, Geografia Geral e do Brasil; Ciências Físicas e Naturais; Matemática; História Geral e do Brasil; sendo requisitos essenciais: ser brasileira, solteira, viúva ou desquitada sem encargos de família, ter idade superior a 21 e inferior a 35 anos, possuir altura mínima de 1,56 m, possuir título eleitoral, ter feito curso secundário completo ou equivalente (normal, técnico em contabilidade, clássico ou científico), apresentar atestados de bons antecedentes.

Os vencimentos mensais são de Cr\$ 19.955,00, percebidos já durante o curso que é intensivo e tem a duração de 180 dias. Para as candidatas do Interior ou outros Estados a Corporação mantém alojamento (sem refeição) durante o período de seleção que ora se inicia. Os exames se realizarão em 3 turmas, com início, respectivamente, em 28-12-61, 11 e 23-1-1962.

Todas e quaisquer informações,

inclusive programa, poderão ser obtidas pelas interessadas na sede da Polícia Feminina, das 8 às 18 horas, ou pelo correio — Rua Gualanazes, 1.112.

Congratulações da Edilidade de Santos

O sr. Fernando Oliva, presidente da Câmara Municipal de Santos, oficiou ao Governador Carvalho Pinto nos seguintes termos:

"Com a devida vênia, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 4 do corrente, aprovou o Requerimento n.º 1.569-61, de autoria do sr. vereador Angelo Vilchez Ramos, consignando um voto de congratulações a Vossa Excelência, pela inauguração do magnífico edifício de apartamentos do IPESP, nesta cidade".

Queixas na Delegacia de Ordem Econômica

Durante o mês de novembro, a Delegacia Especializada de Ordem Econômica registrou 164 queixas, das quais 132 foram solucionadas e 32 estão pendentes pelo não comparecimento das partes. No mesmo mês, o movimento de inquéritos policiais foi o seguinte: 3 instaurados, 10 vindos do mês anterior, 1 vindo do Fórum para cumprimento de diligência, 4 concluídos e remetidos ao Fórum e 10 em andamento.

Quanto ao Setor de Crimes contra a Fazenda verificou-se que no

mês estavam em andamento 17 inquéritos. Os processos de investigações em andamento acusaram o número de 39, enquanto as intimações expedidas pelo Setor alcançaram o número de 53.

CONCURSO DE TÉCNICO-QUÍMICO

A Seção de Relações Públicas do DAE informa que estão abertas as inscrições para o concurso público de preenchimento de cargos (funções de extranumerários) de Técnico-Químico.

Os interessados serão atendidos à rua 13 de Maio, 1.642, Paraíso, fone 31-1834, na Seção de Psicotécnica e Ensino Profissional do DAE, das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas, até o dia 4 de janeiro de 1962, com os seguintes documentos: Carteira de Identidade; Certificado de Residência; Título de Eleitor, Diploma de Técnico-Químico, e duas fotos 3x4, com data não anterior a 6 meses.

ASSINATURAS
do
"DIÁRIO OFICIAL"

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

	Executivo	Justiça
	Cr\$	Cr\$
Anual	800,00	650,00
Semestral	400,00	325,00
Trimestral	250,00	200,00

NOTA

Podem ser tomadas em qualquer data, e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.541, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961

Aprova o orçamento do Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, para o exercício de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1962, de acordo com o estabelecimento no artigo 1.º, parágrafo 4.º, do decreto n.º 8.499, de 20 de agosto de 1937, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para o Instituto do Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café, na Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 6.º do decreto-lei n.º 12.281 de 30 de outubro de 1941.

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA GERAL			
1 — Ordinária	347.122.780,00		347.122.780,00
2 — Extraordinária	53.500.000,00	200.000,00	53.700.000,00
Soma	400.622.780,00	200.000,00	400.822.780,00
DESPESA GERAL			
1 — Fixa		25.250.231,00	25.250.231,00
2 — Variável	340.072.549,00	35.500.000,00	375.572.549,00
Soma	340.072.549,00	60.750.231,00	400.822.780,00

Artigo 2.º — A receita e despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais são subscritas pelo Gerente da referida Superintendência.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de Dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de Dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DA SECRETARIA DA FAZENDA

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO PARA 1962

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PARTE I					
		RECEITA GERAL					
		RECEITA ORDINÁRIA					
		I — TRIBUTÁRIA					
1	1.25.1	Taxa de Viação (hum mil réis ouro) Leis ns. 2004, de 19 de dezembro de 1924, 2144, de 26 de outubro de 1926 e Decreto n. 34502, de 14 de janeiro de 1959			176.320.000,00		
		Soma da Receita Tributária			176.320.000,00		176.320.000,00
		II — PATRIMONIAL					
	2.01.0	Renda Imobiliária					
2		Aluguéis de próprios do Instituto de Café do Estado de São Paulo Locação de imóveis administrados pela Superintendência dos Serviços do Café ..					
		1 — Locação de prédios		52.674.836,00			
		2 — Locação de armazéns		12.768.264,00	65.443.100,00		